LEI Nº 184/97

EMENTA: Dá nome a artéria localizada no Bairro São Brás - Loteamento "Augusto Severo".

A Prefeita Municipal de Afogados da Ingazeira, estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Faço Saber, ao povo de Afogados da Ingazeira, que a Câmara Municipal de Vereadores **Decretou**, e eu **Sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Luiz de Souza Cruz**, a artéria localizada no loteamento "Augusto Severo" no bairro São Brás, que se inicia ao oeste lado esquerdo do calçamento da Av. Waldeci Xavier de Menezes, em frente as quadras b e d, com frente para a cidade, que fica virada para o norte e segue direção leste.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal da Afogados da Ingazeira-PE, em 22 de agosto de 1997.

Maria Gizelda Simões Inácio
Prefeita Municipal